

Transparência e controle social: TCE-PE divulga calendário de envio de dados



Com o início do ano, gestores públicos municipais e estaduais, além dos Poderes Judiciário e Legislativo, devem enviar informações ao TCE-PE. Esses dados são fundamentais para a fiscalização e atuação do Tribunal de Contas, e ficam disponíveis para consulta pública no portal Tome Conta.

Os dados a serem enviados em fevereiro incluem:

- Envio de dados de pessoal referentes a janeiro pelo sistema SAGRES. Prazo final: 28 de fevereiro.

- Envio de dados de contratações e obras referentes a janeiro pelo sistema RemessaT-CEPE. Prazo final: 28 de fevereiro.

Outros prazos:

- Até 31 de março: poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público de Pernambuco, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Estadual e municipal, Fundos Especiais, bem como prefeitos e Câmaras de Vereadores

- Até 15 de maio: envio da prestação de contas de empresas públicas e sociedades de economia mista.

O Governo do Estado deve prestar contas até o dia 4 de abril, ou seja, até 60 dias após o início da Sessão Legislativa, que neste ano ocorreu em 3 de fevereiro.

Repasses do ICMS Ecológico alcançam mais de R\$121 milhões em 2024



O repasse do ICMS Ecológico alcançou o total de R\$121 milhões em 2024. Os recursos, distribuídos pela Secretaria Estadual da Fazenda, beneficiaram 174 municípios. Os valores são divulgados mensalmente, desde 2013, pelo Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE).

O ICMS Ecológico é a parcela do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços destinada a ações de preservação ambiental. Os valores são destinados a municípios que contribuem para a preservação do meio ambiente, e ajudam a cobrir custos de operação e manutenção dessas iniciativas.

Quando o TCE-PE começou a divulgar os valores, em 2013, apenas 34 municípios recebiam o ICMS Ecológico. No ano passado, o número passou para 174. A previsão para 2025 é de 181 municípios beneficiados. Durante esse período, já foram repassados pelo Estado mais de R\$4 bilhões.

TCE-PE disponibiliza cartilha étnico-racial com orientações para comunidade escolar



O TCE-PE disponibilizou uma cartilha de boas práticas com o objetivo orientar a comunidade escolar quanto à implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER).

O termo étnico-racial se refere à diversidade de povos e cultura que existem em uma sociedade, e, no contexto da ERER, trata de ações educacionais voltadas ao ensino da

história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nos currículos escolares da educação básica.

A cartilha é destinada para profissionais da educação, conselhos, escolas e demais pessoas com interesse no tema.

Siga o TCE nas redes sociais

 /TCEPernambuco

 @tcepe

 @tce_pe